



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO

Rua Barão do Rio Branco, 1069 - Fone/Fax (0**47) 3384-0161
89.136-000 - RODEIO - Santa Catarina - Brasil
CNPJ 83.102.814/0001-64 - E-mail: pmrodeio@terra.com.br

DECRETO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 3277 DE 31 DE JANEIRO DE 2013.

**ALTERA A COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE
COORDENAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO
MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO
MUNICÍPIO DE RODEIO - SC.**

PAULO ROBERTO WEISS, Prefeito Municipal de Rodeio, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Nacional nº 11445/2007, e Decreto do Executivo Federal Nº 7217/2010, bem como o Estatuto das Cidades (Lei 10257/2001);

DECRETA:

Art. 1º- A composição do Comitê de Coordenação para Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Rodeio, definida pelo art. 1º do Decreto Executivo Municipal nº 3187 de 30 de julho de 2012, fica assim estabelecida:

- Rose Carla Lieskow Mengarda – Secretária de Adm. e Fazenda
- Cristian César Danna – Contador;
- Douglas Frankenberger – Engenheiro Florestal;
- Denilson Duarte Lana – Assessor Jurídico;
- Arsênio Raul Macoppi – Técnico em Vigilância Sanitária;
- Amarildo Francisco Fronza – Diretor de Agricultura e Meio Ambiente;
- Angelita Oliani Carulack – CDL;
- Dirceu Girardi – Rotary Clube Rodeio;
- Técnico da Funasa – Membro do Núcleo de Cooperação Técnica – NICT;

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Rodeio, 31 de janeiro de 2013.

PAULO ROBERTO WEISS
Prefeito de Rodeio

O Decreto Executivo Municipal Nº 3277/13, foi publicado no quadro mural da Prefeitura Municipal de Rodeio e registrado em 31 de janeiro de 2013.

EUCLIDES MOSER - AAMM
Secretaria Executiva



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO

Rua Barão do Rio Branco, 1069 - Fone/Fax (0**47) 3384-0161
89.136-000 - RODEIO - Santa Catarina - Brasil
CNPJ 83.102.814/0001-64 - E-mail: pmrodeio@terra.com.br

DECRETO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 3278 DE 31 JANEIRO DE 2013.

**ALTERA A COMPOSIÇÃO DO COMITÊ EXECUTIVO PARA
ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO
BÁSICO DO MUNICÍPIO DE RODEIO DEFINIDA PELO
DECRETO Nº 3169 DE 30 DE JULHO DE 2012.**

PAULO ROBERTO WEISS, Prefeito Municipal de Rodeio, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Nacional nº 11445/2007, e Decreto do Executivo Federal Nº 7217/2010, bem como o Estatuto das Cidades (Lei 10257/2001);

DECRETA:

Art. 1º- A composição do Comitê de Executivo para Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Rodeio, definida pelo art. 1º do Decreto Executivo Municipal nº 3169 de 30 de julho de 2012, fica assim estabelecida:

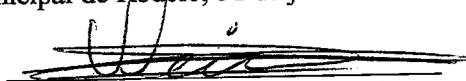
- Rose Carla Lieskow Mengarda – Secretária de Adm. e Fazenda
- Cristian Cezar Danna – Contador
- Duglas Frankenberger – Engenheiro Florestal
- Denilson Duarte Lana – Assessor Jurídico
- Arsênio Raul Macoppi – Técnico em Vigilância Sanitária
- Amarildo Francisco Fronza – Diretor de Agricultura e Meio Ambiente
- Jonas Ludovico Zermiani – Fiscal de Serviços Públicos
- Samantha Gonçalves - Secretária da Saúde e Assistência Social
- Eliezer de Miranda – Enfermeiro Superior – PSF.
- Valdir Vedovatto – Representante da empresa consultora (Habitark)
- Inácio Ernesto Straus – Chefe da Agência da Casan Ascurra/Rodeio
- Valter Conrado de Araújo – Diretor Executivo – CIMVI
- Fabiana de Carvalho Rosa – Assessora Saneamento – AMMVI.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

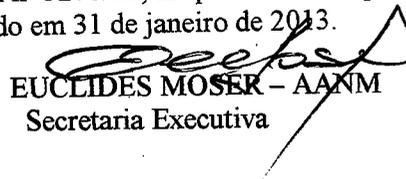
Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Rodeio, 31 de janeiro de 2013.


PAULO ROBERTO WEISS
Prefeito de Rodeio

O Decreto Executivo Municipal nº 3278/13, foi publicado no quadro mural da Prefeitura Municipal de Rodeio e registrado em 31 de janeiro de 2013.


EUCLIDES MOSER – AANM
Secretaria Executiva